

## DECRETO Nº 30.618/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 52; 56, incisos II, XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com as Leis Municipais nºs. 1.559/05 e 1.640/06,

### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2017, **GERALDO PEREIRA CARVALHO**, RG Nº 5.777.366-9/PR, para exercer o Cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB**, conforme inciso III do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1.559/05.

Parágrafo Único: O Diretor nomeado pelo “*caput*” deste artigo salvo deliberação em contrário terá **seu mandato com duração até 31 de dezembro de 2018**, em obediência ao disposto no § 2º do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1.559/05.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de janeiro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL